



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 11/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 10 de fevereiro de 2023

Ementa: Designa o funcionário Carlos José de Freitas Pereira e o funcionário Francisco Regis Muniz de Sousa, como detentores do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE, excepcionalmente no que se refere à gastos com combustíveis, serviços de manutenção, peças ou materiais de manutenção para os veículos que compõem a frota do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades exercidas pelo CRMV-CE no que se refere à gastos com combustíveis, serviços de manutenção, peças ou materiais de manutenção para os veículos que compõem a frota do CRMV-CE, adaptando-as a atual estrutura organizacional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como detentor do suprimento de fundos do CRMV-CE, o funcionário Carlos José de Freitas Pereira - Agente Fiscal e o funcionário Francisco Regis Muniz de Sousa - Agente Fiscal, como detentores do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE, excepcionalmente no que se refere à gastos com combustíveis, serviços de manutenção, peças ou materiais de manutenção para os veículos que compõem a frota da autarquia.

Art. 2º A concessão de suprimento de fundos fica limitada a 2,5% (dois e meio por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Os funcionários ora designados, no cumprimento de suas atribuições, deverá seguir os procedimentos contidos na Portaria nº 09/2023 de 10/02/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. *Francisco Atualpa Soares Júnior*

Presidente

CRMV/CE nº. 1780.VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE**, em 10/02/2023 15:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108537

Código de Autenticação: ea5cb5bb7a



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282